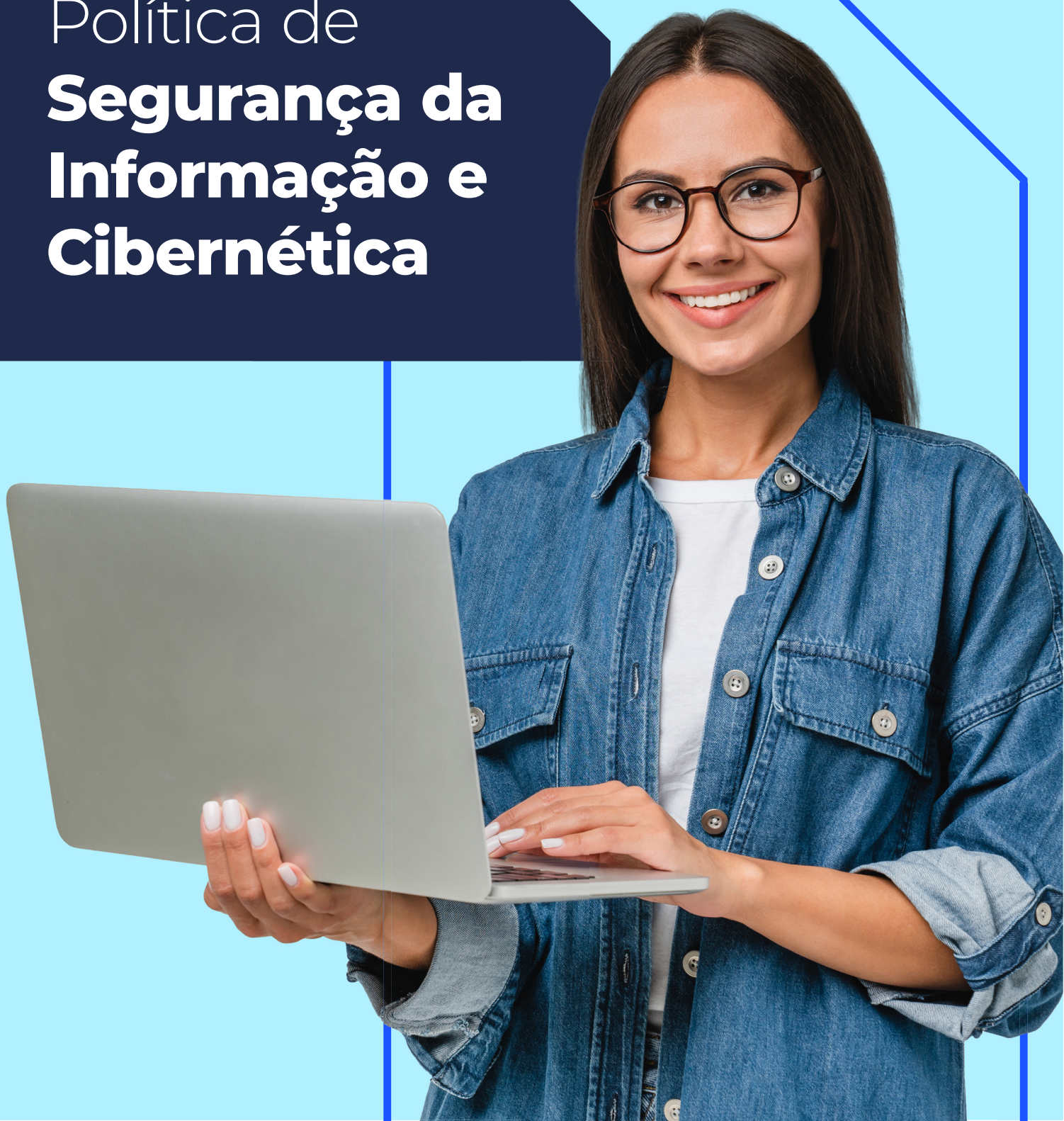




Política de  
**Segurança da  
Informação e  
Cibernética**



# ÍNDICE

<b>OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>O QUE É SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA</b>	<b>4</b>
<b>IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA NA FUNCEF</b>	<b>4</b>
<b>PRINCIPAIS AMEAÇAS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA</b>	<b>5</b>
<b>BOAS PRÁTICAS DE USO DA INTERNET E AUTENTICAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>PROTEGER A INFORMAÇÃO É PROTEGER A FUNCEF</b>	<b>6</b>
<b>DIRETRIZES</b>	<b>6</b>
<b>CULTURA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA</b>	<b>7</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>7</b>
<b>VIGÊNCIA</b>	<b>8</b>

Política de  
**Segurança da Informação e Cibernética**



2ª edição  
Brasília/DF  
2026

## **OBJETIVO**

Orientar colaboradores, prestadores de serviço e terceiros quanto à importância da Segurança da Informação e Cibernética, promovendo boas práticas no uso de informações, sistemas e recursos tecnológicos da FUNCEF.

Esta Política tem como objetivo reduzir riscos e prevenir incidentes de segurança, reforçando comportamentos seguros, o cumprimento das normas institucionais e o fortalecimento de uma cultura organizacional voltada à proteção da informação.

## **O QUE É SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA**

A Segurança da Informação é o conjunto de práticas, normas e controles voltados à proteção das informações, garantindo sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

A Segurança Cibernética complementa esse conceito ao focar na proteção dos sistemas, redes e ambientes digitais contra acessos não autorizados, ataques e incidentes que possam comprometer as informações e os serviços institucionais.

## **IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA NA FUNCEF**

A Segurança da Informação e Cibernética é fundamental para a proteção das informações, dos sistemas e dos ambientes digitais da FUNCEF contra acessos não autorizados, perdas, falhas operacionais e incidentes cibernéticos.

Sua adoção contribui para a continuidade das atividades institucionais, apoia a gestão de riscos e assegura o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis, fortalecendo um ambiente corporativo seguro, confiável e alinhado aos objetivos institucionais.

# PRINCIPAIS AMEAÇAS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA

As principais ameaças à Segurança da Informação e à Segurança Cibernética no ambiente corporativo incluem, entre outras:

- **Phishing:** mensagens fraudulentas que buscam enganar usuários para obtenção de informações sensíveis ou indução à execução de ações indevidas;
- **Engenharia social:** técnicas de manipulação psicológica utilizadas para explorar a confiança das pessoas e obter acessos ou informações;
- **Malware:** softwares maliciosos desenvolvidos para causar danos, interrupções ou comprometimento de informações e sistemas;
- **Ransomware:** tipo de malware que bloqueia o acesso a sistemas ou informações, exigindo pagamento para sua liberação;
- **Acessos não autorizados:** utilização indevida de credenciais ou exploração de falhas de controle para acessar sistemas e informações;
- **Uso inadequado de dispositivos e sistemas:** práticas inseguras que podem expor informações e ambientes institucionais a riscos.

Essas ameaças podem comprometer a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e dos sistemas da FUNCEF.

## BOAS PRÁTICAS DE USO DA INTERNET E AUTENTICAÇÃO

A navegação segura é essencial para a proteção das informações e dos sistemas institucionais contra acessos indevidos, golpes e incidentes cibernéticos. No uso da internet e dos sistemas corporativos, devem ser adotadas práticas seguras, com atenção redobrada a links, sites e mensagens suspeitas.

O uso de senhas fortes e complexas é um dos pilares da segurança da informação. As senhas devem evitar informações óbvias ou facilmente associáveis ao usuário, como nomes, datas, documentos, telefones ou sequências simples. Recomenda-se a combinação de letras maiúsculas e minúsculas, números e símbolos.

A utilização de autenticação multifator (MFA) eleva significativamente o nível de segurança no acesso aos sistemas institucionais. Na FUNCEF, o MFA é implementado por meio do Windows Hello, tecnologia de autenticação forte que valida a identidade do usuário com base em biometria ou PIN local, associados ao dispositivo corporativo. Essa abordagem reduz de forma relevante riscos como roubo de credenciais, ataques de phishing e reutilização de senhas.

A adoção de senhas seguras, o uso de MFA e a navegação consciente contribuem diretamente para a proteção das informações e para um ambiente digital mais seguro.

## **PROTEGER A INFORMAÇÃO É PROTEGER A FUNCEF**

A Segurança da Informação e Cibernética depende do comprometimento e da atenção de todos. Atitudes simples no dia a dia fazem a diferença na proteção das informações, dos sistemas e dos ativos institucionais da FUNCEF.

A proteção da informação é um compromisso coletivo e permanente, essencial para a segurança e a continuidade da FUNCEF.

## **DIRETRIZES**

A Segurança da Informação e Cibernética da FUNCEF é orientada pelos seguintes princípios e diretrizes:

- **Confidencialidade:** assegurar que as informações sejam acessadas apenas por pessoas devidamente autorizadas, de acordo com sua classificação.
- **Integridade:** garantir que as informações sejam mantidas íntegras, completas e protegidas contra alterações, destruições ou perdas não autorizadas.
- **Disponibilidade:** assegurar que as informações, os sistemas e os serviços estejam acessíveis sempre que necessários ao desempenho das atividades institucionais.
- **Autenticidade:** garantir a identificação e validação adequada de usuários, dispositivos e sistemas, por meio de mecanismos de autenticação seguros.
- **Legalidade:** assegurar que o uso, o tratamento e a proteção das informações estejam em conformidade com a legislação vigente, normas internas, contratos e regulamentos aplicáveis.
- **Mínimo privilégio e necessidade de saber:** conceder acessos estritamente necessários ao desempenho das atividades, limitando privilégios conforme a função exercida.

- **Segurança por design:** incorporar requisitos de segurança desde a concepção, desenvolvimento, aquisição e implementação de sistemas, processos e soluções tecnológicas.
- **Monitoração ética e proporcional:** realizar o monitoramento de ativos e ambientes tecnológicos de forma transparente, ética e proporcional, respeitando os limites legais e institucionais.

## CULTURA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA

A Segurança da Informação e Cibernética é responsabilidade de todos. A FUNCEF promove a conscientização contínua e incentiva a adoção de comportamentos seguros por colaboradores, prestadores de serviço e terceiros, reconhecendo que atitudes cotidianas são fundamentais para a prevenção de incidentes, a redução de riscos e a proteção das informações, dos sistemas e dos ativos institucionais.

## ATRIBUIÇÕES

### Colaboradores, prestadores de serviço e terceiros

- Utilizar as informações, os sistemas e os recursos tecnológicos da FUNCEF de forma responsável, segura e em conformidade com esta Política e com as normas internas aplicáveis;
- Proteger credenciais de acesso, dispositivos e informações sob sua responsabilidade;
- Comunicar imediatamente à área responsável quaisquer suspeitas ou ocorrências de incidentes de Segurança da Informação e Cibernética.

### Gestores

- Assegurar o cumprimento desta Política no âmbito de suas equipes;
- Apoiar e incentivar a adoção de práticas seguras e o cumprimento das diretrizes de Segurança da Informação e Cibernética;
- Garantir que processos, sistemas e atividades sob sua responsabilidade estejam alinhados às diretrizes desta Política.

### Coordenação de Segurança da Informação e Tecnológica (COSIT)

- Definir, manter e disseminar diretrizes, normas e orientações relacionadas à Segurança da Informação e Cibernética;

- Promover ações de conscientização e capacitação;
- Monitorar o cumprimento desta Política;
- Atuar na prevenção, detecção, resposta e tratamento de incidentes de Segurança da Informação e Cibernética.

## VIGÊNCIA

Esta Política entrará em vigor na data de sua publicação, por prazo indeterminado, e deverá ser avaliada de forma contínua, sendo revisada e atualizada, conforme necessário, oportuno ou obrigatório, em virtude de legislação ou regulamentação superveniente.

Se tiver dúvida ou suspeita de algo estranho, não fique sozinho nessa: acione o time de Segurança pelo e-mail **[cositseguranca@funcef.com.br](mailto:cositseguranca@funcef.com.br)**.



[www.funcef.com.br](http://www.funcef.com.br)

0800 706 9000

SCN Quadra 2 Bloco A, Ed. Corporate Financial Center – 13º Andar  
Brasília/DF